CÂMARA MUNICIPAL - JOÃO MONLEVADE 28

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Cultural Marujos de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Cultural Marujos de João Monlevade, como reconhecimento do povo monlevadense pelo belíssimo trabalho realizado com a comunidade, promovendo a oportunidade de interação social, religiosa e desenvolvimento de habilidades culturais ao longo de 70 anos de fundação.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 24 de fevereiro de 2023.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/02/2023.

Secretaria